CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00056/72

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 17/04/1972
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Passa a denominar-se Dr. Milton Santos uma artéria do Bairro da Potilândia.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que esta aprovou e eu PROMULGO, na conformidade do Parágrafo 4º, combinado com o Parágrafo 2º, do Art. 26, da Lei 3.846, de 07 de agosto de 1970 (Lei Organização dos Municípios), a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Dr. Milton Santos, no Conjunto Residêncial do SESC, a artéria compreendida entre o confronto das Quadras E, F, G, J, I e H, no Bairro da Potilândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 17 de abril de 1972.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicada no diário oficial em